



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR N° 016/2009.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AOS EX-INTEGRANTES DO
EXTINTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE NILÓPOLIS."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 21/00/2009

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Japeri

MOÇÃO DE LOUVOR

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	20	/ 10 / 2009
Nº	036	LIVº 09 FLº 03

Requiro a mesa ouvida a casa, moção de congratulações e aplausos ao ilustre ex- integrante do extinto corpo de bombeiros militar municipal de Nilópolis em homenagem em tempo, ao brilhante trabalho efetuado nas décadas nos municípios da baixada Fluminense nos idos de 1953 a 1959. A câmara municipal de Japeri na pessoa do Exmo. Vereador Dantas, vereador desta declara casa de leis e seus demais pares, congratula-se com os integrantes de extinto corpo de bombeiros militar municipal de Nilópolis-rj.

Os integrantes do extinto corpo de bombeiros militar municipal de Nilópolis-rj, lembraram o dia crucial de 28 de maio de 1973, como o "GOLPE FATAL" que levou todos do efetivo militar ao desespero com sua exclusão arbitrária do convenio firmado e celebrado pelo interventor federal do município, tem-coronel de exercito Dr.Francisco Gomes Filgueiras com o governo do antigo estado do Rio de Janeiro, representado pelo comandante geral da polícia militar fluminense, coronel da PM Lário Lopes Serrano, em que foram contemplados apenas 26 dos 30 militares que estavam destacados na prefeitura local.

Daquele período espelham bem o medo, a tensão, e o senso de resignação diante do inevitável, que tomava conta das pessoas à medida que tentavam enfrentar a realidade de sobreviverem uma total dissolução corpo da corporação militar de bombeiros municipal de Nilópolis. O ódio e o sistema separatista individualista dos militares revolucionário que fiscalizavam essa unidade de bombeiros de homens de coragem e determinação predominavam fortemente os costumes sociais. A intolerância nas buscas a lei e metas individuais e nacionais eram colocadas acima do bem comum da humanidade.

O poder, a forçar e a subversão sempre foram o desejo nacional patriótico, quando tais poderes passaram a ser medidos em termos de soldados e de suas armas pessoais e seu uso relegado, a situação já era bastante caótica na corporação de bombeiros militar municipal de Nilópolis.

Com efeito, não se pode considerar licito aquelas represálias ditatoriais sobre o psiquismo, que dormitavam em cada um dos afetados causando- lhes certo terror e pânico psicológico, sem limites, diante de total perseguição por motivação exclusivamente política em que sofreram. Sendo humilhados dentro da corporação, como se pode provar aos atingidos, que foram aleijados de seus direitos do convenio celebrado, e retirados abruptamente dos quadros a que pertenciam, pela força do poder ditatorial, em 28 de maio de 1973, dentre os quais, entre outros, se destacam os seguintes ex- bombeiros militares municipais de Nilópolis: Ataupho Lisboa, Aliceu Crespo de Oliveira, Osvaldo Peres Magalhães, Moacir Rodrigues da Silva, Cezar Cassimiro da Silva, Damazio Pereira da Silva, David do Santo Guido, Jorge Alberto Bastos dos Santos, Cláudio da Silva Borges, Nilson da Silva, Carlos Roberto Pereira, Eronildes Logos Costa.


JORGE DA SILVA DANTAS
VEREADOR

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	21	/ 10 / 2009